



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS



ANO IV

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 0168

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

Aviso de Consulta Pública

Aviso de licitação 123

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO Departamento de Imprensa Oficial

TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link:

<https://sitionovodotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2501680100>

GABINETE DO PREFEITO - GP

Aviso de Consulta Pública

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município de Sítio Novo do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público e convida toda a população para participar da Consulta Pública destinada à apresentação e discussão da proposta de criação da Área de Proteção Ambiental (APA) José Wilson Siqueira Campos, unidade de conservação de uso sustentável com área total de 37.680,62 m².

A Consulta Pública acontecerá no dia 30/07/2025, às 09:00 h, na Câmara municipal. O objetivo é informar a população sobre os benefícios, objetivos e limites da área proposta, além de coletar sugestões e manifestações dos interessados.

A Área de Proteção Ambiental é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, regulamentada pela Lei nº 9.985/2000 (SNUC), caracterizada por ser uma área dotada de atributos naturais importantes para a qualidade de vida e bem-estar da população local, com o objetivo de ordenar o território e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Maiores informações, mapas e documentos pertinentes estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, durante o horário comercial, ou pelo site oficial: <https://www.sitionovodotocantins.to.gov.br>.

Sítio Novo do Tocantins, 11/07/2025.

4.5 PREPARAÇÃO para a consulta pública

Essa consulta deverá ser formalizada, com o objetivo de minimizar sobreposição de interesses na área e eventuais conflitos.

CONSULTA pública

A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a **definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade** (Art. 5º do Decreto 4.340/2002). Consiste em **reuniões públicas** ou, à critério do órgão ambiental local competente, outras formas de oitivas e **participação da população local** e de outras partes interessadas.

Neste processo, a consulta pública deve **indicar, de modo claro e em linguagem acessível**, as implicações para a **população residente no interior e no entorno da unidade proposta**, e deve ser amplamente divulgada.

Os estudos técnicos e os mapas da unidade proposta devem estar disponíveis na sede da prefeitura e/ou no seu site oficial. A disponibilização desses documentos permite a participação da população e a transparência do processo de criação da unidade.

Sugestão de procedimentos para a realização de consulta pública:

- Divulgação a ser realizada com no **mínimo 15 dias de antecedência** em jornal de circulação local ou diário oficial do município (Anexo 11.1).

A população pode também ser convidada por rádios locais, carros de som, faixas de divulgação ou outro meio que garanta a ciência e a participação do maior número possível de pessoas, pois a ampla participação fortalece o processo de criação. No **aviso de consulta pública** deverá constar **obrigatoriamente a categoria da unidade de conservação proposta, local, data e hora da reunião**.

- Encaminhamento de **ofício circular** convidando todas as autoridades e/ou representantes do município: Câmara dos Vereadores, **secretarias** municipais, secretarias estaduais, representante da indústria, representante do comércio, Judiciário, **Ministério Público**, associações, organizações não-governamentais, instituições federais existentes no município, e outras instituições que forem pertinentes a criação da unidade de conservação.

- Disponibilização no dia da consulta pública de uma **lista de presença** como forma de documentar a reunião.

- Início da reunião pública **no horário definido** informando-se o objetivo da reunião, a forma de participação dos presentes e orientações gerais.

- **Apresentação da proposta** por pelo menos um representante da **equipe técnica** contendo dados sobre as unidades de conservação, seus recursos naturais e as justificativas para **escolha da categoria, mapa com os limites da unidade com pontos importantes** (sede do município, vilas, rios, estradas), critérios para definição dos limites etc.

- É **essencial registro fotográfico** da consulta pública.

- A elaboração de uma Ata (anexo 11.2) da consulta pública é importante neste processo caso não haja degravação, pois é uma forma de documentar as manifestações, dados e informações obtidas na reunião.

- Todo **material utilizado** para a realização da consulta pública (publicação nos jornais, ofício circular, lista de presença, e fotos) deverá **ser anexado ao processo** de criação da unidade.

Sugestões para a condução da reunião:

- Composição de uma mesa de abertura;

- Definição do tempo para apresentação da proposta (geralmente são destinados 45 minutos para o órgão proponente);

- Definição de tempo para formulação das perguntas do público após a apresentação da proposta.

Sugestão: cada participante, por ordem de inscrição, poderá ter aproximadamente 3 minutos para formular perguntas e/ou apresentar sugestões orais à mesa;

- Definição de como serão respondidas as perguntas.

Sugestão: os membros da mesa responderão em blocos de três perguntas;

- As perguntas formuladas por escrito poderão ser lidas pelo responsável e respondidas oralmente pelos membros da mesa;

- Disponibilização pela organização da consulta de formulário para apresentação das perguntas, incluindo nome, instituição e autor;

- Encerramento da consulta pública **no horário estipulado**, que poderá ser prorrogado.

Após a realização da consulta pública, serão analisadas todas as propostas, sendo que as sugestões formais protocoladas na prefeitura serão analisadas e respondidas. Essas sugestões podem, inclusive, incluir ou excluir áreas ou até mesmo alterar a categoria de unidade de conservação proposta originalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

CNPJ: 00.766.717/0001-49

Prefeita

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS

Imóvel : LOTE 59-C DA QUADRA 48 – ZONA 03 - Parque Natural Municipal José Wilson Siqueira Campos

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO DO TOCANTINS
Município : SITIO NOVO DO TOCANTINS U.F: TO - BR
Código Credenciamento : HCND
Comarca : ITAGUATINS
Área (m²) : 37.680,62
Perímetro (m) : 807,76
C E R T I F I C A, a requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no
LIVRO nº 2 – REGISTRO GERAL arquivados nesta Serventia, verificou constar o seguinte:
MATRÍCULA Nº 1749
DATA: 26/05/2025
M-1749- Feito em 26 de maio de 2025 -Protocolo nº 4062– **IMÓVEL:** ,
“**LOTE 59-C DA QUADRA**
48, ZONA 3, ÁREA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS” em SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO– DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: com a área de
37.680,62m²,

Quadro 4 - Orientações para realizar Reunião Pública

REUNIÃO PÚBLICA SOBRE A CRIAÇÃO DA UC, CASO SEJA REALIZADA	
Quem deve ser convidado	Todos os interessados devem ser convidados por meio de divulgação ampla no município.
Quem convida	A prefeitura deverá emitir convites aos principais interessados pela criação da unidade.
Providências que devem ser tomadas para a realização da consulta pública	Local e infraestrutura adequada para acomodação dos participantes, equipamento multimídia e áudio, lista de presença, documentação fotográfica, apresentação, slides, mapa contendo localização, limites e o tamanho da UC, ata da reunião e ampla divulgação.
Linguagem	Acessível, de modo que todos entendam. O uso de termos técnicos, como biodiversidade, devem ser traduzidos para uma linguagem popular.
A apresentação deve conter	Estudos que subsidiaram a proposta; as categorias de unidades de conservação, com ênfase naquela que está sendo proposta; mapas com a localização, os limites e o tamanho da UC; povoados mais próximos; critérios para se chegar ao desenho da área; atividades proibidas e permitidas na unidade e a importância da criação de unidade de conservação para o município.
Recomendações	As consultas públicas devem ser realizadas de forma que o processo se torne o mais transparente possível, dando oportunidade para todos os setores manifestarem suas opiniões sobre a criação da unidade proposta. É o momento adequado para o órgão gestor receber novos subsídios a serem incorporados ao processo.
Observações	A consulta pública tem caráter estritamente consultivo. As propostas apresentadas pelos participantes serão consideradas no processo de criação da unidade e passarão por avaliação técnica do órgão responsável pela criação. A decisão final no processo de criação compete ao poder público.

Fonte: dos Autores.

Aviso de licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins – TO através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e da Lei Completar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do Tipo: Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa de engenharia, para Construção de uma Escola de 13 Salas Modelo FNDE, no Município de Sítio Novo do Tocantins – TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Sítio Novo do To, pelo endereço eletrônico <https://licitasitionovoto.com.br/>, com data de abertura agendada para 29 de Julho de 2025 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do Município pelo endereço <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, pelo endereço

Portal Licita Sítio Novo do To <https://licitasitionovoto.com.br/>ou ainda pelo endereço de e-mail cplsitionovoto@gmail.com.

Maria Das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal

